DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 517

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.344 DE 03 DE FEVEREIRO de 2025.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.332, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a atribuição de turmas, classes, aulas e/ou atividades referentes à área de atuação dos docentes para o ano letivo 2025 com a finalidade de não trazer prejuízos ao início das aulas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a redação com a revogação o § 1º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.332, de 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - O Artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.332, de 02 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Ficam convocados todos os docentes da Rede Municipal de Ensino e os professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação para o processo de atribuição de classes e aulas ofertadas em 2025. A atribuição será realizada na Escola Municipal Júlio Benedicto Mendes, situada na Rua Totó Pessente, n° 100, Centro, conforme o cronograma:

CAMPO DE ATUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Professor de Educação Básica - I (01 ao 50)	**07/02/2025**	**07h00**
Professor de Educação Básica - I (51 ao 100)	**07/02/2025**	**08h30**
Professor de Educação Básica - I (101 – 150)	**07/02/2025**	**10h00**
Professor de Educação Básica - I (151 ao 200)	**07/02/2025**	**13h00**
Professor de Educação Básica - I (201 ao 250)	**07/02/2025**	**14h30**

CAMPO DE ATUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Professor de Educação Básica - II -Educação Especial -Educação Física -Linguagens Artísticas	**07/02/2025**	**08h00**
Professor Apoio de Creche **Professor Iniciação em processamento de Dados**	**07/02/2025**	**10h00**

CAMPO DE ATUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
EFETIVADOS EM 2025 **Professor de Educação Básica - I** **Professor de Educação Básica - II:** - Educação Especial **Professor Apoio de Creche - PAC**	**07/02/2025**	**18h30**
Acúmulo de Cargos (atribuição/permuta)	**07/02/2025**	**19h30**
Carga Suplementar PEB I **Contrato Temporário**	**07/02/2025**	**20h00**

§ 1º - As atribuições de turmas, classes, aulas e/ou atividades referentes à área de atuação dos docentes, serão realizadas presencialmente.

§ 2º - Não será atribuída a mesma classe para mais de um professor regente por período, exceto nos casos em que reste professor adido, que poderá ser alocado na sala de professor regente afastado de suas funções em razão de licenças, readaptação ou em exercício de funções de confiança e/ou gratificadas.

I. Restando ainda professores adidos, eles ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para distribuição nas unidades escolares, para a cobertura de faltas eventuais e/ou ministrar aulas em grupos de reforço escolar.

II. Havendo abertura de turmas, aulas e/ou classes no exercício de 2025, serão atribuídas obedecendo a ordem de classificação dos docentes adidos.

§ 3º - Será admitido o atraso de até 10 (dez) minutos preservando-se a ordem de classificação da atribuição. Passado este período de tolerância, o docente, caso compareça, participará da atribuição somente ao final do seu grupo de classificação. Caso a atribuição de seu grupo tenha terminado, o docente deverá aguardar o término do grupo subsequente.

§ 4º - Encerrada a atribuição, o docente ausente, sem procurador legal, somente poderá atribuir após a análise e parecer da Comissão de Atribuição.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté, 03 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22
De 03 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** em caráter especial e transitório, a **Comissão de Validação de Autodeclaração - CVA** conforme estabelecido no CAPÍTULO 5 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2025, composta da seguinte maneira:

I - **DAIANE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 308.952.638-74 e **OSMARA APARECIDA BARBANO CLAUDINO**, inscrita sob o CPF nº 189.276.288-96 indicadas pelo Conselho Municipal das Relações Étnico-Raciais - CMRER;

II – **LETÍCIA REIS DA SILVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 364.342.968-19 e **LETÍCIA LAÍS DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 455.632.838-10 indicadas pelo Conselho Municipal de Educação – CME;

III – **JOÃO RENATO DE CARVALHO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 327.830.058.-08 indicado pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Os trabalhos desta comissão terão como finalidade analisar e avaliar a documentação dos

candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 001/2025 na reserva de vagas para pessoas que se autodeclaram negros(as)/indígenas, conforme estabelecido em edital.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 03 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ibaté, 03 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, Ronaldo Rodrigo Venturi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros indicados na Portaria nº 22 de 03 de fevereiro de 2025 que institui a composição da Comissão de Validação de Autodeclaração - CVA para única Sessão Extraordinária nos trabalhos de validação da documentação dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 001/2025 em reserva de vagas de autodeclarados Negros(as)/Indígenas, que será realizada no dia **04 de fevereiro de 2025**, às **14h00** no **auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, localizada à Av. São João, nº 680, Centro, Ibaté/SP.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2025**, às **20h00min**, na **E.M. JÚLIO BENEDICTO MENDES**, com sede na Avenida São João, n.º 100, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(a) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
36º	20586	FLORA GLATTHARDT
37º	23047	ROZANIA TOMAZ

Ibaté/SP, 03 de fevereiro de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **07 DE FEVEREIRO DE 2025**, às **20h00min**, na **E.M. JÚLIO BENEDICTO MENDES**, com sede na Avenida São João, n.º 100, Centro, Ibaté/SP.

A aceitação da vaga temporária, não resulta em desclassificação da vaga efetiva.

A omissão ou a negação dos(a) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão TEMPORÁRIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
349º	22359	ALDA ANA SANTANA FEBRONIO DE OLIVEIRA
351º	21554	LUCIANA CRISTINA CARELLI SPINELLI
352º	21167	SYLVIA REGINA MARINHO PINTO
353º	22990	FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES
354º	22969	ESTELA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS
355º	22213	OSELAINE VIANA DO CARMO FERRARI
356º	23530	MAYSA NUNES DUARTE SOUSA
357º	20226	JANETE LOPES DE MENEZES PAIVA
358º	20850	JULIA CRISTINA ABRAO
359º	20716	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
360º	23201	PATRICIA PATROCINIO
361º	23386	MARIA TALITA DA COSTA TADEU
362º	22525	BRUNA APARECIDA PEROTO STORTI
363º	20972	RITA DE CASSIA LIBUTTI ESCRIVAO
364º	20408	ROSANA APARECIDA MOTTA BARCELLA
366º	21820	IVETE BEZERRA DOS SANTOS GOES
367º	23096	EVANDRA HELENA BUENO
368º	21993	LEDA MARIA MARQUES BONANI
369º	23318	JULIANA DE OLIVEIRA
370º	21140	ELIETE NOEMI RODRIGUES DOS SANTOS
371º	21961	GLEISE KELLI DA SILVA ARAUJO
372º	22041	GABRIELA DO NASCIMENTO FERRAZ
373º	22047	MARINA ELYN CARDOSO
374º	21706	ADRIANA APARECIDA MIGLIATO SCHIABEL
375º	23599	DEBORA LOPES DE MORAES TERRA MUNHOZ
376º	23555	JOSEMARI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA
377º	21895	ALINE DE MORAIS
378º	21576	FABIANA BARBOZA GONCALVES
379º	21872	DALIANE MAYRA BASSO
380º	21739	NILZA DE ANDRADE BARBOZA
381º	20940	MARCIANA DE SOUZA BULHÕES GIANEIS
382º	22548	LUCIENE DE AZEVEDO FAIS
383º	21104	LEURIDES MARIA DA SILVA PEREIRA
384º	23198	ESVERALDO LUIZ DA SILVA
385º	21198	SIMONE LUISA SEGATTO
386º	21979	JANAINA MARIA DE MIRA

387º	20223	JORNADA PEREZ MARTINS
388º	20421	JORDANIA SOARES MILORE
389º	21317	ANA PAULA APARECIDA BASAGLIA
390º	21367	NAYARA MORAES BERANGER
391º	21902	ANA CAROLINA COLETTI
392º	22333	EDINA DOS SANTOS PRIORI
393º	20960	LUCILENA DA PENHA COPPI HYPOLITO
394º	22768	JANICE CAROLINA ENEAS FERREIRA
395º	21784	JESSICA DA SILVA DE LIMA DE MORAIS
396º	20642	RAFAELA IBELLI SOLIGON
397º	22457	ORAIDE DOS SANTOS VIEIRA
398º	21861	ELIZANGELA APARECIDA MALIMPENSA
399º	20731	SENDY CAROLLINA CAVICCHIONI
400º	21982	ANGELA FERNANDA DE OLIVEIRA NUNES

As candidatas: 350º - Angelita Modeira Lopes e 365º - Flaviana Camargo Caravieri, já foram convocadas para assumir cargo EFETIVO, através da lista de PCD.

Ibaté/SP, 03 de fevereiro de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, das 09h00min às 17h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
35º	23107	JOAO ALEXANDRE CARLOTO

Ibaté/SP, 03 de fevereiro de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, das 09h00min às 17h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
CLASS.	**N.º INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
187º	22361	SAYURI YANAI
188º	22690	LETICIA SAMPAIO DE SOUZA
189º	22445	DANIELA MARA GOUVEA BELLINI
190º	21805	ROBERTA CORDOVA CEZARIO DA SILVA
191º	23224	MARIA DO ROSARIO DE SOUSA GANDINI DE CAMPOS
192º	20913	QUELI PATRICIA BETINELLI PIEDADE
193º	23023	TATIANE LUZIA DO VALLE
194º	22298	ERICA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA
195º	20266	JOSIANA JESUS DA SILVA

Ibaté/SP, 03 de fevereiro de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	152.828.041,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.428.041,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	151.712.009,64

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.610.722,80	1,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.102.720,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.647.584,55	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.192.448,52	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

HORACIO CARMO SANCHEZ
864.380.348-00
PRESIDENTE

DANIEL MOREIRA DA SILVA
685.899.728-87
CONTADOR

ANGÉLICA GONÇALVES DIAS
221.816.178-80
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.